



Valide aqui
este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico que conforme o Livro 3-Q, na folha 100, sob número 24.770, em 09 de maio de 1955, consta o registro de um Traslado de Escritura Pública de Doação, lavrada em 06 de maio de 1955, Tabelião José Luiz Caputo, pelo valor de Cr\$5.000.000,00, sendo doadora: Prefeitura Municipal de Pelotas, e donatária: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Distrito Federal, representada pelo engenheiro classe "M" Henrique Francisco Bonança, referente ao imóvel seguinte: **SEIS (06) GLEBAS DE TERRAS**, sem nenhuma benfeitoria, com a área de dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados (**2.574.847,30m²**), situadas no **local denominado Tablada**, zona urbana desta cidade, com as seguintes dimensões, rumos e confrontações: lado A-B, com quatrocentos e oitenta e cinco metros (485m00), rumo 35°45' NE, confrontando com a Rua Zeferino Costa; lado B-C, com trinta e dois metros (32m00), rumo 55°10' NE, confrontando com a Avenida Assis Brasil; lado C-D com quinhentos e oitenta metros (580m00), rumo 35°50' NE, confrontando com a continuação da Rua Zeferino Costa; lado D-E, com um mil quinhentos e vinte e cinco metros (1.525m00), rumo 55°45' NE, confrontando com terrenos da doadora; lado E-F, com quinhentos e cinquenta e cinco metros (555m00), rumo 58°40' SE, confrontando com terrenos da doadora; lado F-G, com um mil trezentos e noventa metros (1.390m00), rumo 45°10' SW, confrontando com terrenos do Ministério da Agricultura; lado G-H, com um mil e vinte e dois metros (1.022m00), rumo 57°30' SE, confrontando com terrenos do Ministério da Agricultura; lado H-I, com um mil cento e sessenta e dois metros (1.162m00), rumo 39°10' SW, confrontando com a estrada de rodagem; lado I-J, com um mil trezentos e setenta e dois metros (1.372,00) rumo 36°30' NW, confrontando com terrenos da doadora; lado J-K, com quatrocentos e setenta metros (470m00), rumo 38°20' SW, confrontando com terrenos da doadora; lado K-A, com quatrocentos e cinquenta e oito metros (458m00), rumo 59°50' NW, confrontando com terrenos de propriedade do Jockey Clube de Pelotas; tudo conforme planta do engenheiro 3, número 2.187 de 27 de outubro de 1953. -

OBSERVAÇÃO: Certifico que a margem da transcrição consta a seguinte averbação: A adquirente do imóvel acima registrado é a **UNIÃO FEDERAL**, representada na pessoa do Dr. Procurador da Fazenda Nacional. Ao MINISTÉRIO DA ... segue no verso ...



Valide aqui
este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

... continuação do anverso ...

AERONÁUTICA, representado pelo senhor Engenheiro Isaac de Oliveira Cardoso de Brum, é entregue, pelo serviço de Patrimônio da União, o próprio nacional, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas, exceto se ocorrer a hipótese prevista na lei número 5.658 de 07 de junho de 1971. Na forma do decreto lei número 9.760 de 05 de setembro de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional a administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação de dois anos após a lavratura do termo, cabendo ao Serviço de Patrimônio da União, ratificá-la desde que, nesse período, tenha o imóvel sito utilizado no fim para que é entregue; c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega. A presente averbação é feita em virtude de certidão extraída do Termo de Ratificação celebrado aos 07 de dezembro de 1979, no Livro de Lavratura de Contratos de Imóveis número dois (02), as folhas 67vº/68vº da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União – RS (Ministério da Fazenda), passada pelo Delegado do Serviço do Patrimônio da União do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos A. Medeiros Morganti. Pelotas, 20 de dezembro de 1979.-

**O referido é verdade e dou fé.-
Pelotas, 22 de julho de 2026**

**Bel. Fábio Maeski Siqueira
Escrevente Autorizado**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Transcrição 24.770 Livro 3Q
Folha 100: NIHIL (0428.00.2500001.73197 = NIHIL)
Busca(s): NIHIL (0428.00.2500001.73197 = NIHIL)
NE: 282744
TOTAL: NIHIL
Cod. 700045



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2026 00059821 52